



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N.º. 166, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, com alterações introduzidas pelas Leis 2.184, de, 05 de agosto de 2009 e 2.601, de 06 de setembro de 2017, e;

- **Considerando** que a lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, criou o Conselho Municipal de Educação. ;
- **Considerando** que a lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, introduziu a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação;
- **Considerando** que o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;
- **Considerando** que o Município possui o Sistema Municipal de Ensino independente, definindo as competências do referido Conselho, nos termos do artigo 11, da Lei 2.602, de 06 de setembro de 2017, caracterizando-se justificado interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017:

I - Representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Márcia Regina Sartorello Garcia - RG: 23.180.843-4 - CPF: 157.870.378-63 - e-mail: marciasartorello@hotmail.com

Suplente: Marcela Polisello de Senna Cabral, RG: 42.347.479-0 - CPF: 357.130.748-89 - e-mail: marcelap-cabral@hotmail.com

II - Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil.

Titular: Alessandra Aparecida Neves, RG: 25.869.248-0 - CPF: 274.947.988-62 - e-mail: alexandraapneves@hotmail.com

Suplente: Maria Cristina Pereira, RG: 22.073.835 - CPF: 173.646.458-29 - e-mail: cristbp40@hotmail.com

III - Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental.

Titular: Deivid Ramos Rodrigues, RG: 44.515.643-0 - CPF: 375.021.628-28 - e-mail: deividrdg@gmail.com

Suplente: Christiane Antonietti Cortez, RG: 23.180.874-4 - CPF: 184.572.188-83 - e-mail: christianeantonietti@outlook.com



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

IV – Representante Titular e Suplente de Docentes da Educação Infantil.

Titular: Eveline Cristiane Donati, RG: 28.426.726-0 – CPF: 214.468.688-26 – e-mail: evelinedonati@hotmail.com

Suplente: Franciele Caroline Neves Bezerra, RG: 53.140.305-1 – CPF: 458.760.268-08 – e-mail: francielecarolinen@gmail.com

V – Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental – Ciclo I

Titular: Andreza Carla Donati de Souza, RG: 27.352.224-3 – CPF: 214.267.478-02 – e-mail: andrezadonati@hotmail.com

Suplente: Rodolfo Peres Luiz, RG: 33.722.743-3 – CPF: 339.747.578-30 – e-mail: rodolfoplwizard@gmail.com

VI – Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental – Ciclo II

Titular: Maria Luísa Rocha Veiga, RG: 19.226.446 – CPF: 136.730.988-37 – e-mail: veigarocha@terra.com.br

Suplente: Piter Bruno Martins, RG: 40.106.946-1 – CPF: 369.116.878-70 – e-mail: piterbrunomartins@gmail.com

VII – Representante Titular e Suplente de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Monise Matucci, RG: 47.751.029-2 – CPF: 405.622.308-40 – e-mail: matuccimonise3@gmail.com

Suplente: Renata Aparecida Alves Borgonovi, RG: 42.399.161-9 – CPF: 325.141.348-11 – e-mail: renatinhapindo@gmail.com

VIII – Representante Titular e Suplente Pais vinculados às APMs das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Suelen Aparecida Braz Garcia, RG: 42.347.597-6 – CPF: 368.849.278-10 – e-mail: sugarcia12@hotmail.com

Suplente: Roberta Aparecida dos Santos Maciel, RG: 40.106.985-0 – CPF: 363.813.598-54 – e-mail: manuelabeta07@gmail.com

IX – Representante Titular e Suplente dos Servidores técnico-administrativo das escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Maria Gabriela Gonçalves Coquelet, RG: 52.119.924-4 – CPF: 451.448.408-33 – e-mail: gabbicoquelet@hotmail.com

Suplente: Gislaíne Silva Santos, RG: 28.344.507-5 – CPF: 291.395.948-23 – e-mail: gi.gabi.mi.gs@gmail.com

X – Representante Titular e Suplente da Supervisão das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Rosimeire de Oliveira, RG: 9.086.040 – CPF: 050.434.668-71 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

Suplente: Márcia Helena Lima Gandolfo, RG: 20.353.080-9 – CPF: 091.943.308-16 – e-mail: Márcia.gandolfo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

XI - Representante Titular e Suplente das entidades civis, com sede na área do município de Tabapuã.

Titular: Elton Gustavo dos Santos, RG: 28.939.586-0 - CPF: 324.773.908-48 - e-mail: elton_raptors@hotmail.com

Suplente: Fabiana Perpétua Nacaratto, RG: 25.510.820-5 - CPF: 310.166.928-62 - e-mail: faby_ana2011@hotmail.com

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das políticas da Educação Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Educação ficam nomeados pelo presente Decreto, cujo mandato terá duração de quatro anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos do artigo 6º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017".

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 01 dia do mês de Outubro de 2021.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa